

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 114/GDN/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, a César Gomes do Nascimento da Luz, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de São Vicente.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 13 de junho de 2025

Anilton César Gomes do Nascimento da Luz, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo da Unidade de Piquete do Comando Regional de São Vicente (CRSV), foi-lhe concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alínea g), do Decreto – Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2025.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de julho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.